

Representações dos povos ciganos na prática jornalística¹

Letícia Romani de Faria BRASIL²

Luciene de Oliveira DIAS³

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás

RESUMO

A presente proposta traz estudos iniciais sobre a história dos povos ciganos e, na sequência, propõe expor diferentes recortes de produções jornalísticas, abrangendo diversos períodos, com caráter nacional e regional, como estratégia para verificar a continuidade dos preconceitos ainda investidos contra os povos ciganos. O objetivo é compreender de que forma atua o jornalismo e, a partir dessa compreensão, sugerir que ainda é necessário fazer a defesa da ética e da responsabilidade social. O Jornalismo possui *expertise* para informar e formar para a cidadania e os direitos humanos, mas em muitos momentos dissemina a ciganofobia e perpetua estereótipos contra este grupo étnico.

PALAVRAS-CHAVE

Jornalismo; Povos Ciganos; Ciganofobia; Estereótipos; Preconceito.

INTRODUÇÃO

Para que a história da discriminação e luta dos povos ciganos possa ser contada é preciso informar que três grupos humanos - Calon, Rom ou Romani e Sinti - cruzam o Oriente Médio, entre o século VI e XI, e migram do Norte da Índia para Europa (Pappas, 2012). De acordo com Kenrick (2007), uma primeira onda de migração parte da Europa e era composta por trabalhadores que alimentavam a prática artística, especialmente pela música, sendo frequentemente associados ao entretenimento. Com o passar do tempo, os povos ciganos atraem a hostilidade da Igreja e do Estado.

Práticas como a leitura de cartas para a previsão do futuro fizeram com que esses povos fossem acusados de contrária à fé. Parte significativa de religiosos acusaram os povos ciganos de desviar os fiéis com ações que contrariavam os princípios religiosos. O Estado, por sua vez, além de ser conivente à Igreja, não encontrava no nomadismo cigano benefícios econômicos para Europa. Sem moradia fixa, não pagando os exorbitantes impostos e com pele escura, esse povo não agradava o padrão europeu.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação Antirracista e Pensamento Negro, evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 5 a 7 de junho de 2024.

² Professora do Curso de Jornalismo da UFG, e-mail: luciene_dias@ufg.br

³ Estudante de Graduação 1º semestre do Curso de Jornalismo da UFG, e-mail: leticiaromani@discente.ufg.br

No ano de 1482, a Assembleia Sacro Império Romano aprova leis para banir este povo de seu território. Passados em média 10 anos, Portugal se apropria da lei, expulsa os povos ciganos de seu território e este é enviado para colônias portuguesas, inclusive para o Brasil (Moraes Filho, 1981, p. 26).

No contexto da Segunda Guerra Mundial, os povos ciganos enfrentam forte perseguição nazista e vive sua segunda onda de migração. Essa perseguição dizimou diversos grupos étnicos e no Brasil fortaleceu-se a promessa de receber os recém-chegados em busca de mão de obra (Teixeira, 2007, p. 50). Essa abertura de e portas para imigrantes europeus é uma das marcas da Era Vargas, na República Velha, quando foi implantada a Lei Glicério, que em seu artigo 1º estabelecia que “E’ inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas”.

Tal contexto histórico da presença dos povos ciganos no Brasil evidencia que a polícia poderia impedir o desembarque dos indivíduos que não preenchessem os determinados requisitos. Por muito tempo, alguns povos ciganos eram vistos e confundidos com turcos e eram impedidos de entrar no país ou permaneciam como ilegais (Teixeira, 2007, p. 50).

Desde a abertura democrática brasileira, marcadamente a partir de 1985, a discussão sobre a necessidade de abertura de diálogo para impedir a violação dos direitos humanos vem numa crescente. Dessa forma, aumenta a tolerância para a presença de povos diversos em território nacional. O objetivo desta pesquisa e investigar de que forma o Jornalismo vem se colocando nessas trincheiras. Uma breve investigação sobre a prática jornalística tem demonstrado que existe desinformação, o que contribui para o enfraquecimento da luta contra todo tipo de discriminação. Para realizar a presente pesquisa, foram acionados jornais de diferentes períodos históricos e comparadas suas produções. O projeto é que essa pesquisa tenha sequência no Pindoba – Grupo de Pesquisa em Narrativas da Diferença para que seja possível aferir com maior precisão a prática jornalística.

PRÁTICA JORNALÍSTICA

Em um primeiro movimento de pesquisa, foi acionado um trecho de uma longa matéria produzida para o jornal O Imparcial, da Bahia, e publicada no dia 24 de março de 1936. Sem a assinatura de profissional de Jornalismo responsável, a matéria afirma que os povos ciganos desconhecem o conforto, evidencia que se trata de comunidade isolada e os condena a “párias exilados de terras distantes vivendo à margem do mundo organizado”.

Um estrato da publicação jornalística pode contribuir para o presente estudo. “Ciganos!... Povo sem pátria, sem credo e sem destino. Párias exilados de terras distantes vivendo à margem do mundo organizado, alheios ao ambiente e aos costumes de outras terras... Estejam onde estiverem, entre latinos ou saxões, entre islamitas ou maometanos, guardam fielmente os hábitos e as tradições de sua raça e de sua origem. Fazem da vida um conceito diferente. Desconhecem o conforto e desprezam os encantos do ‘home sweet home’, que é, por assim dizer, a base fundamental de todas as civilizações. Vivem como o judeu errante, dispersos e sem aspirações, por este mundo em fora, em acampamentos provisórios. Hoje estão aqui, amanhã ninguém sabe onde.” (China, 1936, p. 199).

Em outro recorte, o mesmo jornal reafirma posicionamentos que contribuem para o fomento do estigma: “Os da Iugoslávia, cujo quartel-general é na Rua Senador Pompeu, num botequim existente na esquina dessa rua com a Rua Bento Ribeiro, nas proximidades da Central do Brasil, são ciganos que não trabalham. Os homens passam o dia todo na maior ociosidade; quando não jogam cartas, dormem profundamente. As mulheres é que ‘trabalham’, iludindo a boa-fé alheia e sustentando à custa da ‘buena-dícha’ os barbados da família. Os da Grécia, que vivem no Meyer, espalhados pelos bairros de Cachambi e José Bonifácio, são mais prestativos e obedecem a outros costumes. Os homens geralmente têm profissão...” e continua mais à frente: “...As mulheres, entretanto, não deixam de se ocupar com a ‘leitura da sorte’ dos incautos. Leem a mão e ao mesmo tempo, com prodígios de habilidade, fazem desaparecer o dinheiro que lhes é entregue” (China, 1936, p. 300).

Passadas mais de oito décadas após a publicação do jornal O Imparcial, ainda é possível encontrar nas produções jornalísticas resquícios de ciganofobia, compreendida aqui como o ódio aos povos ciganos. O jornal Zero Hora, em 2012, fez uma série de matérias manifestando ódio e desprezo pelos povos ciganos, em função de decisão do

Ministério Público Federal de Uberlândia para recolher o Dicionário Houaiss, que trazia o verbete “cigano” definido como “aquele que trapaceia, velhaco, burlador”.

De acordo com Batista (2013), publicação do Zero Hora de 28 de fevereiro de 2012 defendia explicitamente o Dicionário contra o MPF afirmando que “O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação na Justiça Federal em Uberlândia (MG) para tirar de circulação o dicionário Houaiss, um dos mais conceituados do mercado” (Batista, 2013, p. 32). Entre as habilidades da prática jornalística está a escolha de palavras como uma estratégia política para posicionar-se. Ao escolher escrever que o Dicionário Houaiss é “um dos mais conceituados do mercado”, o veículo alimenta o seu ponto de vista sobre a estrutura de poder que defende a gramática normativa como repositório da verdade.

Já no dia 03 de março de 2012, o Zero Hora traz outra publicação e o estrato aqui compartilhado explicita, mais uma vez, a compreensão do jornal acerca dos povos ciganos. A publicação usa a ironia e o sarcasmo para deslegitimar a decisão do MPF ao afirmar que “Pois não é que esta semana o Brasil inteligente ficou sabendo, estarrecido, que um procurador da República de Uberlândia quer obrigar o Instituto Antônio Houaiss a retirar de circulação todas as edições do dicionário Houaiss, que contêm, segundo a excelentíssima sumidade, ‘expressões pejorativas e preconceituosas relativas aos ciganos’?” (Batista, 2013, p. 33).

Quem assina o texto é Cláudio Moreno, um homem branco nascido na cidade do Rio Grande (RS) que não se habilitou a ouvir profissionais, estudiosos ou pessoas ciganas para amparar seu ponto de vista. Ele escreveu ainda que “Ocorre que este dicionário - de longe, o melhor que já tivemos em língua portuguesa - não faz mais do que a obrigação ao registrar que o termo cigano tem oito acepções, entre elas duas que Houaiss expressamente rotula como ‘pejorativas’: ‘aquele que trapaceia; velhaco, burlador’ e ‘aquele que faz barganha, que é apegado ao dinheiro; agiota, sovina’.” (Batista, 2013, p. 33).

Já em 11 de maio de 2020, o portal de notícias Mais Goiás⁴ trouxe a matéria “Por rixa entre famílias, cigano é morto a tiros em Goiânia”. Com o *lead* “Um velho conhecido da polícia”, a matéria apresenta o seguinte texto: “Em novembro do ano passado, Pascoal teria sido preso com mais dois membros da família na Operação Nômade, que investigava

⁴ Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br/cidades/por-rixa-entre-familias-cigano-e-morto-atiros-em-goiania/>. Acesso em 07 jul. 202

diversos assassinatos cometidos por eles. Naquela época, o saldo estava em 13 tentativas de homicídio e dezenas de mortos”. Também em Goiás, a TV Anhanguera, em reportagem de 04 de novembro de 2019 sobre o resgate de uma jovem que fugiu de casa, não cita os nomes dos envolvidos e se limita a dizer que são ciganos. A palavra cigano é utilizada 10 vezes na matéria, a exemplo de “Como são ciganos, eles não têm um paradeiro fixo”.

Pelas produções aqui expostas, fica evidente que os jornais reforçam os estereótipos e reproduzem o imaginário de violência que paira sobre os povos ciganos. É necessário dizer que houve mudanças na prática jornalística ao longo dos anos. Porém, é evidente que a prática jornalística, em pleno século XXI, ainda se mantém a partir da estigmatização dos povos ciganos. As publicações aqui analisadas, apesar da distância no tempo, pautam-se por concepções prévias e preconceituosas. Tal prática jornalística ajuda a perpetuar o imaginário social que desrespeita e desonra diferentes etnias.

De acordo com Da Silva & Silva (2022, p. 100), também em publicações jornalísticas localizada no que chama de Sudoeste de Goiás prevalecem “as que noticiam crimes e situações de violência”. Ainda segundo os autores, também é perceptível que as publicações “exploram elementos presentes no senso comum que reproduzem a ideia de que ser ciganos é pertencer a uma determinada religião, ligado a algo místico ou espiritual”, não abordando “aspectos e peculiaridades socioculturais dos diferentes grupos étnicos que integram os povos ciganos”.

CONSIDERAÇÕES

Os povos ciganos foram expulsos, desprezados e perseguidos na história da humanidade. A prática jornalística, por seu turno, tem exposto esse grupo étnico de forma negativa, o que coloca em xeque princípios básicos de respeito aos preceitos éticos e a necessária responsabilidade social que profissionais em Jornalismo devem manter. Estudar essa prática é uma forma de compreender o que move a formação e o comportamento jornalísticos e trabalhar para romper com o ciclo histórico de violência contra os povos ciganos.

Ou seja, o estudo da forma como atuam os jornais pode contribuir para que, futuramente, possa vir à superfície uma prática jornalística que prime pela ética, pela técnica e pela responsabilidade social. O que esse estudo vislumbra é a existência de

profissionais empenhados em pluralizar fontes, respeitar as diferenças e trabalhar cotidianamente para a construção de um Jornalismo plural e que não compactue com violações aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, Joaci Conceição. **A (in)visibilidade dos povos ciganos na mídia impressa brasileira**. Monografia, Faculdade de Comunicação: Universidade Federal da Bahia, 2013.
- CHINA, José B. de Oliveira. **Os Ciganos do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936.
- DA SILVA, Marcos Vinícius Ferreira; SILVA, Phillipe Cupertino Salloum e. *As representações sobre os ciganos no sudoeste de Goiás a partir de uma perspectiva etnográfica: perspectivas e possibilidades de pesquisa*. **Mnemosine Revista**, v. 13, n. 2, p. 93-105, 2022.
- KENRICK, Donald. **Historical Dictionary of the Gypsies (Romanies)**. Scarecrow Press, 2007.
- MORAES FILHO, Alexandre José de Mello. **Os Ciganos no Brasil e Cancioneiro dos Ciganos**. Belo Horizonte, Itatiaia, 1981.
- PAPPAS, Stephanie. *Origin of the Romani People Pinned Down*. In: **Live Science**, 6/dez./2012. Disponível em: <http://www.livescience.com/25294-origin-romani-people.html>. Acesso em: 10/03/2016.
- TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Ciganos em Minas Gerais: uma Breve História**. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.